II Seminário de Propriedade Intelectual da CNI

PAINEL 3: NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS

Kelly Lissandra Bruch

Doutora em Direito – Université Rennes I / UFRGS

Pós Doutorado em Agronegócios – CEPAN/UFRGS

Professora de Direito Econômico – UFRGS

Professora do Programa de Pós Graduação em Agronegócios – CEPAN/UFRGS

Consultora Técnica - IBRAVIN

KELLY BRUCH©2018

Indicações Geográficas no contexto das negociações Mercosul - UE

- Contexto geral
- Troca de listas de IG
- Lista europeia
- Lista do Brasil / do Mercosul
- IGs para vinhos
- Manifestações

KELLY BRUCH©2018

Cronologia do Acordo

- 1999 – Início das tratativas
- 2004 – 2010: Paralisação da negociação
- 2014: MERCOSUL conclui sua Lista de Ofertas. (Vinho Excluído)
- 2016: Troca de Listas em Genebra (Maio); Reuniões de Briefing em Bruxelas (Outubro);
- 2017: Reuniões periódicas entre os negociadores dos blocos
- Havia expectativa de um acordo político para Dezembro de 2017.
- Nova perspectiva de finalização 2018?

KELLY BRUCH©2018

Normativas

- 1. Bens
- 2. Regras de Origem
- 3. BNT (barreiras não tarifárias – TBT)
- 4. Serviços
- 5. Compras Governamentais
- **6. Propriedade Intelectual**
- 7. Defesa Comercial
- 8. Investimentos
- 10. Facilitação de Comércio
- 11. Desenvolvimento Sustentável
- 12. Pequenas e Médias empresas
- 13. Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
- 14. Concorrência
- 15. Salvaguardas
- 16. Subsídios

KELLY BRUCH©2018

Objetivo

- Redução do imposto
- Desgravação podem ser: Imediata/ 4 anos/ 8 anos/ 10 anos/12 anos e 15 anos.
- Redução das barreiras não tarifárias ao comércio de bens e serviços (SPS, TBT).
- Proteção ampliada à propriedade intelectual (especialmente indicações geográficas e patentes de invenção).

KELLY BRUCH©2018

Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- INTRUÇÃO NORMATIVA Nº 79, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
- Estabelece as condições do procedimento para subsidiar o Governo Brasileiro sobre a viabilidade do reconhecimento dos registros de indicações geográficas provenientes da União Europeia, no âmbito das negociações do acordo Mercosul-União Europeia

KELLY BRUCH©2018

Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- 07/11/2017, INPI publicou RPI nº 2444
- Lista oficial das Igs da União Europeia
- Fichas técnicas de cada IG

- 01/12/2017 – INPI publicou IN 81/2017
- Prorrogação de prazo para apresentar subsídios – finalizada em Dezembro

KELLY BRUCH©2018

IG da União Europeia

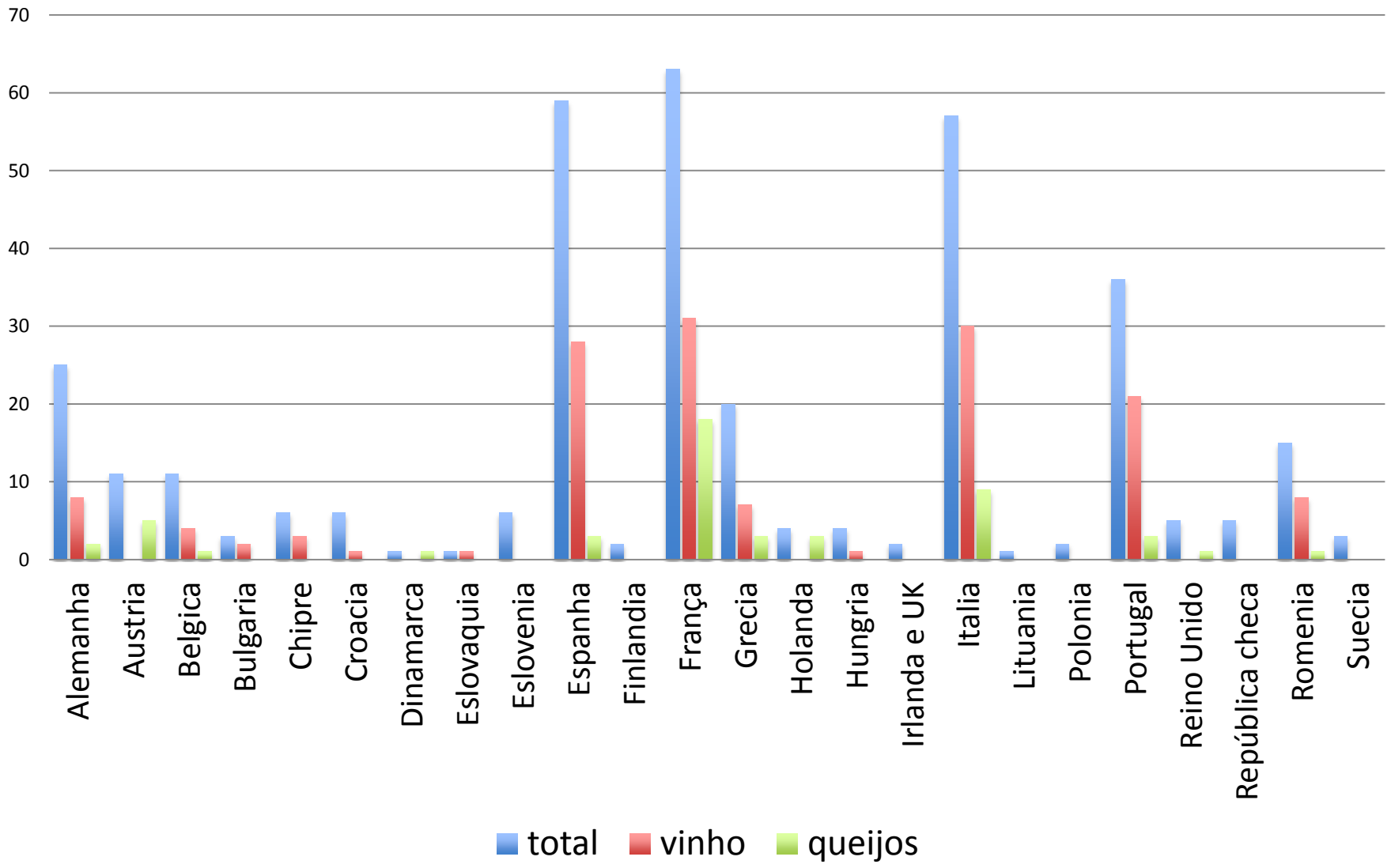

KELLY BRUCH©2018

Trocas de Listas – MERCOSUL - UE

- Números gerais → solicitações da UE
- 348 - indicações geográfiacas
- 145 – vinhos
- 50 - queijos

KELLY BRUCH©2018

IBGE
MAPA DAS
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
2017
OCEANO ATLÂNTICO
INPI

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

VINHOS E ESPUMANTES DO BRASIL

KELLY BRUCH©2018

D.O. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALE DOS VINHEDOS *

INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA Pinto Bandeira Conselho regulador nº 000885455

vales da uva goethe SC *

INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA Vale dos Vinhedos 03355667

Monte Belo

INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA FARROUPILHA CONSELHO REGULADOR 0312645872

vinhos dos Altos Montes Flores da Cunha | Nova Pádua

KELLY BRUCH©2018

IGs Brasileiras

- 48 – Indicações de Procedência – Brasileiras
- 10 – Denominações de Origem – Brasileiras
- 8 – Denominações de Origem – Estranheiras
- 118 – pedidos já depositados no Brasil

- 06 – Indicações de procedência para vinho
- 01 – Denominação de orgem para vinho

KELLY BRUCH©2018

IGs de vinhos solicitadas pela UE

- Alicante
- Margaux
- Tokaj
- Barbera d’Alba
- Barbera d'Asti
- Cava
- Soave
- Grappa
- Cognac
- Bordeaux
- Prosecco
- Champagne
- Campania
- Asti
- Conegliano – Prosecco

KELLY BRUCH©2018

SITE: www.ibravin.org.br
E-MAIL: ibravin@ibravin.org.br

IBRAVIN
INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

Vinhos do Brasil

Wines of Brasil

100% SUCO DE UVA DO BRASIL

Brasil Espumantes

KELLY BRUCH©2018